TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto
Contratação de empresa especializada em emitir ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e exames laboratoriais voltados a saúde e segurança no trabalho dos servidores municipais de Schroeder, visando a promoção da saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, bem como o atendimento a legislação vigente.

2.Vigência do Contrato.
Objeto do contrato com vigência até 31/12/2025.

3.Fundamentação da contratação
Considerando a necessidade de cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Previdência Social e de atender o e-Social ou outro sistema que venha o substituí-lo. A realização de exames laboratoriais e periódicos e é uma exigência da legislação trabalhista e das normas de saúde e segurança do trabalho. Estes exames são essenciais para a detecção precoce de doenças ocupacionais e outras condições de saúde que possam ser agravadas pelas atividades laborais.

4.Requisitos da contratação
A contratada deverá possuir qualificação técnica para prestação de serviços terceirizados, bem como inscrição nos conselhos regionais das categorias dos profissionais que assinarão os documentos elaborados, tal qual Conselho Regional de Medicina (CRM).
A proposta de preço deverá conter, obrigatoriamente, a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas;
O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho das atividades descritas.
Os requisitos apontados visam contratação de empresa com plena capacidade de executar as atividades descritas no Termo de Referência e posterior contrato a ser firmado com o Município de Schroeder;
Os serviços serão prestados no Município durante o expediente do Município de Schroeder e ajustados previamente, salvo exames que necessitam de condição específica (jejum, repouso auditivo, entre outros), e prestados pelo contratado em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o respectivo agendamento;
A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência, tendo como obrigações principais, que os itens ofertados atendam todas as exigências e normativas, se houver.

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto
Para atender às normas regulamentares do Ministério do Trabalho se faz necessária a contratação de empresa especializada com profissionais aptos, para garantir documentos confiáveis e sem falhas.
Os serviços pretendidos possuem natureza técnica especializada, cuja entrega do objeto materializa-se pela entrega do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e resultados de exames médicos, consistem em um rol de exames que são solicitados e monitorados pelo médico do trabalho, de acordo com os riscos em que os trabalhadores estão expostos.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento
O contrato deverá submeter-se a todas as condições contratuais, estabelecidas como condição para a prestação dos serviços objeto deste processo.
O objeto deverá ser executado no prazo de até 02 (dois) dias, mediante autorização de fornecimento, com Karine matrícula 4202 ou Murillo matrícula 4327, acompanhado da nota fiscal.

7.Critérios de medição e de pagamento
O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após recebimento do documento fiscal, o qual só deverá ser emitido após a conferência do relatório de utilização.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor
O fornecedor será escolhido com base na proposta mais vantajosa da disputa eletrônica.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 06 de novembro de 2024.

KARINE RAYANE OLIVEIRA AIRES
Assessor 2 - Gerente de Administração de Pessoal – matrícula 4202

MURILLO AUGUSTO LOPES
Médico do Trabalho – matricula 4327